



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 264, DE 05 DE JUNHO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão dos feriados de 08 de junho, quinta feira, Corpus Christi e 13 de junho, terça feira, Dia de Santo Antônio;

**Considerando**, o principio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 09 (nove) e 12 (doze) de junho de 2023 (sexta e segunda feira respectivamente).

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.



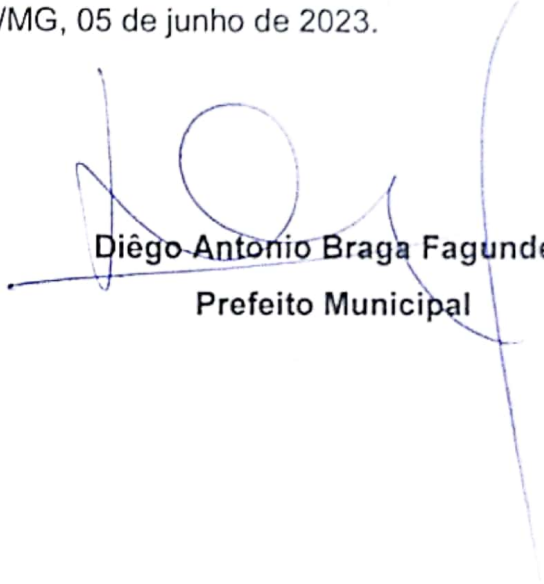
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 05 de junho de 2023.



**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**